

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL N. 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO DE ALFENAS (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 001/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Onde se lê:**

5.5. Para fins de pontuação da análise de currículo das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>1.</b>	<b>Informática</b>		<b>10</b>	
1.1.	Windows/Linux	0,2	05	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 25 (vinte e cinco) horas.
1.2.	Internet	0,3	03	Será computado 0,3 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 10 (dez) horas.
1.4.	Outros cursos de informática	0,2	02	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 10 (dez) horas.
<b>2.</b>	<b>Carteira Nacional de Habilitação*</b>  *cópia deverá ser apresentada juntamente com a original no ato da inscrição		<b>05</b>	
2.1.	Categoria B	5,0	5,0	Será computado 5,0 pontos para a comprovação da habilitação.
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>		<b>50</b>	
3.1.	Emprego formal	1,0	25	Será computado 1,0 ponto para cada mês de experiência comprovada, considerando até 25 (vinte e cinco) meses.
3.2.	Vínculo formal com órgãos públicos	1,0	25	
<b>4.</b>	<b>Cursos de aperfeiçoamento</b>		<b>25</b>	
4.1.	Com duração de até 20h	0,3	3	Até 10 cursos
4.2.	Com duração de 21h até 60h	0,5	5	Até 10 cursos
4.3.	Com duração de 61h até 180h	0,7	7	Até 10 cursos
	Com duração superior a 181h	2,5	10	Até 04 cursos
<b>Total de pontos: 90</b>				

**Leia-se:**

5.5. Para fins de pontuação da análise de currículo das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>1.</b>	<b>Informática</b>		<b>10</b>	
1.1.	Windows/Linux	0,2	05	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 25 (vinte e cinco) horas.
1.2.	Internet	0,3	03	Será computado 0,3 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 10 (dez) horas.
1.3.	Outros cursos de informática	0,2	02	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 10 (dez) horas.
<b>2.</b>	<b>Experiência profissional</b>		<b>50</b>	
2.1.	Emprego formal	1,0	25	Será computado 1,0 ponto para cada mês de experiência comprovada, considerando até 25 (vinte e cinco) meses.
2.2.	Vínculo formal com órgãos públicos	1,0	25	
<b>3.</b>	<b>Cursos de aperfeiçoamento</b>		<b>25</b>	
3.1.	Com duração de até 20h	0,3	3	Até 10 cursos
3.2.	Com duração de 21h até 60h	0,5	5	Até 10 cursos
3.3.	Com duração de 61h até 180h	0,7	7	Até 10 cursos
	Com duração superior a 181h	2,5	10	Até 04 cursos
<b>Total de pontos: 85</b>				

Alfenas, 07 de Agosto de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**